

LEI N.º 1.974
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI
N.º 1.732, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de outubro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.974

Art. 1.º O *caput* e os incisos I, II, III, IV, V, VI e XXII do artigo 4.º da Lei n.º 1.732, de 19 de janeiro de 1999, que criou o Conselho Municipal de Turismo, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O Conselho Municipal de Turismo terá como presidente nato o Secretário Municipal de Turismo e contará com os seguintes membros:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Turismo, sendo um deles ligado ao setor de comunicação e divulgação da cidade;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo um do Departamento de Relações Públicas e Eventos e outro do Departamento de Divulgação;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

...

XXII – 01 (um) representante do Sindicato dos Taxistas Autônomos, Transportadores de Passageiros de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão;”
(NR)

Art. 2.º Ficam acrescentados os incisos XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV ao artigo 4.º da Lei n.º 1.732, de 19 de janeiro de 1999 com a seguinte redação:

“XXXI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

de Economia e Finanças;
XXXII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal
Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares de Santos;
XXXIII – 01 (um) representante do Sindicato dos
do Estado de São Paulo.” (AC)
XXXIV – 01 (um) representante da Companhia Docas

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de novembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento